

GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO
(50%, LEI Nº12.287/1994) 1.181,22
Total 3.898,01
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

**TERMO DE AJUSTE Nº01/2012 IG Nº710106
PROCESSO Nº1210537-5**

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA**, com sede na Av. Paulino Félix, nº362, Centro, CEP: 60.560-000, Acopiara - CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.847.379/0001-19, resolvem firmar o presente TERMO DE AJUSTE, regido pelo Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, alterado pelo Decreto Estadual nº29.020, de 25 de outubro de 2007, e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008, e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, acordando com o processo nº12105307-5, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. OBJETO: O presente Termo de Ajuste, formalizado no âmbito do Programa de Cooperação Federativa, tem por objetivo a cooperação entre o Estado do Ceará e o Município de Acopiara para a realização de ações de fortalecimento do Projeto Casa Lar". VIGÊNCIA: O presente Termo de Ajuste terá sua vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de outubro de 2012. A prorrogação da vigência deste Termo de Ajuste poderá ser admitida, com as devidas justificativas, mediante proposta de alteração a ser apresentada antes do término de sua vigência, no prazo mínimo que vier a ser fixado pelo ordenador de despesa do TRANSFERIDOR, levando-se em conta o tempo necessário para análise e decisão. RECURSOS: O valor do presente Termo de Ajuste é de R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais), arcando o TRANSFERIDOR com R\$40.000,00 (quarenta mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$2.000,00 (dois mil reais), a título de contrapartida. Os dispêndios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do Termo de Ajuste durante o exercício de 2012 obedecerão a seguinte classificação orçamentária: 47100003.11.334.049.14295.08.444042.00.0. FORO: Fortaleza, CE. DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2012. ASSINANTES: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Antonio Almeida Neto - Prefeitura Municipal de Acopiara. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 15 de maio de 2012.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº16/2012
PROCESSO Nº121039293**

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, simplesmente denominada STDS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO PAUPINA, inscrita no CNPJ sob o nº11.332.954/0001-18, com sede nesta Capital, na Rua Luiz Francisco Xavier, nº1153, Paupina, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, com fulcro no processo nº12103929-3. OBJETO - Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica o uso do imóvel localizado na Rua Menor Jerônimo, nº105, Passaré, Fortaleza-CE (prédio CEI Inês Brasil), para a realização do projeto Brincando e Construindo Conhecimento. DOS RECURSOS - A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao Objeto deste acordo. VIGÊNCIA - O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 01 (hum) ano, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. DO FORO - Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para efeito de definir questões porventura surgidas na execução da presente Cooperação Técnica, que não possam ser resolvidas administrativamente. DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2012. ASSINANTES: Evandro Sá Barreto Leitão, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria Salete Ferreira Lima, Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Paupina. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 04 de abril de 2012.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº17/2012
PROCESSO Nº11785133-7**

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, simplesmente denominada STDS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, e a

FRATERNIDADE COMPANHEIROS DE EMAÚS, inscrita no CNPJ sob o nº03.519.574/0001-69, com sede em Maracanaú/CE, na Rua 10, nº207, Jereissati I, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, com fulcro no processo nº11785133-7. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica o uso do imóvel localizado na Rua Tomaz Idelfonso, nº280, Parque Iracema, Cambéba, Fortaleza-CE. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao Objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 01 (hum) ano, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. FORO: Fortaleza, CE. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2012. ASSINANTES: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Francisco Eudes da Silva - Fraternidade Companheiros de Emaús. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 15 de maio de 2012.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº492/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº30.898, de 20 de abril de 2012 e art.7º, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no Serviço Público, RESOLVE, autorizar a CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO concernente ao curso de Jornalismo, para atuação na Defensoria Pública, a estagiária DÉBORA MARIA VIEIRA SIPIÃO, no valor mensal de R\$736,64 (Setecentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos) pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 03/05/2012 a 02/05/2013. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO em Fortaleza, 14 de maio de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº493/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº30.898, de 20 de abril de 2012 e art.7º, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no Serviço Público, RESOLVE, autorizar a CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública, a estagiária IVANILDE CAVALCANTE DE SOUSA, no valor mensal de R\$736,64 (Setecentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos) pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 03/05/2012 a 02/05/2013. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO em Fortaleza, 14 de maio de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL
Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº236, de 13 de dezembro de 2011, que publicou a Portaria 1136/2011. **Onde se lê:** "Anexo único da Portaria 1136/2011, de 14 de novembro de 2011. Marcia Maria Pinheiro da". **Leia-se:** "Anexo único da Portaria 1136/2011, de 14 de novembro de 2011. Marcia Maria Pinheiro da Silva". Fortaleza, 14 de maio de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**RESULTADO FINAL DE PREGÃO PRESENCIAL
REFERÊNCIA PP 10/2012**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica que o resultado final do Pregão Presencial Nº10/2012, cujo objeto é o Registro de Preços, visando futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de papéis, em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências do Edital, pelo critério de menor preço, foi vencedora do lote único do certame, a empresa **AC COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA. ME**, com valor de R\$148.900,00 (cento e quarenta e oito mil e novecentos reais). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2012.

Geovânia Sabino Machado Mendes
PREGOEIRA

*** **